

EDITAL Nº 31/2026 - DRG-RGT/IFSP, DE 8 DE JULHO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO
CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE DO IFSP
CAMPUS REGISTRO**

A Direção Geral e a Comissão de Processo Seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus Registro*, torna pública por meio deste Edital, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes para ingresso, no segundo semestre de 2026, no Curso Técnico em Logística nas modalidades Concomitantes e Subsequentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do *Campus Registro*, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.

1.2. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico rgt.ifsp.edu.br.

2. DO CURSO E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

2.1.1. Estejam matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da matrícula;

2.1.2. Tenham o Ensino Médio concluído.

2.2. O curso com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir, no Quadro 1:

QUADRO 1: Vagas Disponíveis

IFSP CAMPUS REGISTRO				
Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Técnico em Logística	3 semestres	Noturno	26 + Cadastro de Reserva	Estejam matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da matrícula ou tenham o Ensino Médio Concluído

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As etapas de inscrição envolvem dois momentos:

3.1.1. Leitura deste Edital;

3.1.2. Preenchimento de todas as informações do Questionário disponível no link: <https://forms.gle/bLHjJ6u9ecw3A2Qt7>

3.2. O candidato deverá realizar apenas uma inscrição. Caso sejam identificadas mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada a primeira, sendo

descartadas todas as seguintes.

4. A SELEÇÃO:

4.1. A seleção ocorrerá por ordem de inscrição.

4.1.1. Os primeiros candidatos que se inscreverem, terão a vaga garantida.

4.1.2. Os demais irão compor a lista de espera para possíveis vagas que surgirem após a matrícula, seguindo a ordem de inscrição.

4.2. As inscrições ocorrerão das **10h do dia 14/07/2026 às 14h do dia 31/07/2026**.

4.3. A ordem de inscrição dos candidatos será publicada juntamente com o Resultado e Divulgação dos Inscritos, no dia 04/08/2026.

4.4. Os recursos contra a ordem de inscrição deverão ser enviados para o e-mail: processoseletivo.rgt@ifsp.edu.br, até as 16h do dia 05 de agosto de 2026, com texto fundamentado.

5. CRONOGRAMA:

DATA/HORÁRIO	ETAPA
Das 10h do dia 14/07 às 14h do dia 31/07/2026	Inscrições
04/08/2026	Resultado preliminar e divulgação dos inscritos
Até às 16h do dia 05/08/2026	Recurso
06/08/2026	Resultado final e convocação para matrícula
De 07 a 11/08/2026	Matrícula

6. DAS MATRÍCULAS:

6.1. Após a publicação do Resultado Final, os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no período de 07 a 11/08/2026.

6.2. A matrícula será realizada através do preenchimento do FORMULÁRIO DE MATRÍCULA ONLINE, cujo link será divulgado na convocação para a matrícula;

6.3. Os documentos que devem ser enviados na matrícula são:

6.3.1. Ensino Técnico Concomitante:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

6.3.2. Ensino Técnico Subsequente:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda,

certificação ENEM; ENCCEJA;

b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);

c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacaoeleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato

6.4. Observações:

a) Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio e/ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

b) Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio ou Fundamental, posteriormente;

c) No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

d) Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH);

e) No caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

f) Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

g) O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;

h) Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos campus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);

i) Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública";

j) A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente

cabíveis.

7.2. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 2º Semestre de 2026.

7.3. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Documento assinado eletronicamente

HELENI SOUSA DOS SANTOS FERREIRA

Diretora-Geral em Exercício

IFSP Campus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Heleni Sousa dos Santos Ferreira, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-RGT**, em 08/07/2026 15:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1203957

Código de Autenticação: 2cb5b6cd49



Avenida Clara Gianotti de Souza, 5180, Agrochá, REGISTRO / SP, CEP 11900-000